



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E DOS SENHORES CONSELHEIROS ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, TÁREK MOYSES MOUSSALEM, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PROF. ANILTON SALLES GARCIA), CLEISON FAÉ, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, ARMANDO BIONDO FILHO, ANDRESSA BOLSONI LOPES, MICHEL EDUARDO TEIXEIRA CRISTO, LUAR SANTANA DE PAULA, BEATRIZ PASSOS MOREIRA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, GERALDO ROSSONI SISQUINI, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, GELSON SILVA JUNQUILHO, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO E JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS FILIPE SIQUEIRA FERMINO E JOÃO PEDRO CEZÁRIO DA CRUZ.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE:** INCLUSÕES: não houve. EXCLUSÕES: a Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, solicitou a exclusão do item 03.01 da pauta. Em votação, a exclusão foi rejeitada por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 023324/2017-93 – GABINETE DO REITOR –** Homologação dos *ad referendum* deste Conselho que: 1) Regulamentou a jornada de trabalho dos servidores



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

técnico-administrativos em Educação, a adoção do sistema de registro eletrônico de ponto, a assiduidade e o cumprimento dos horários de frequência às aulas e às reuniões de caráter administrativo e acadêmico pelos servidores docentes no âmbito da UFES; e 2) Estabeleceu os critérios e as condições para a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da UFES. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer das Comissões de Legislação e Normas, Orçamento e Finanças e Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. Após algumas discussões entre os Conselheiros presente, os Conselheiros Juliana Anjos Zaninho, Michel Eduardo Teixeira Cristo e Luar Santana de Paula, com a palavra, pediram vista do processo tendo a solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **03.02. PROCESSO Nº 076209/2018-01 – ALOÍSIO FALQUETO –** Recurso/ Impugnação da Chapa 2 no processo eleitoral de escolha do Superintendente do HUCAM-UFES. O Relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, ficando assim mantida a impugnação realizada pela Comissão Eleitoral. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO**. Nesse instante o Magnífico Reitor retirou-se da sessão, tendo em vista compromissos inadiáveis, passando a Presidência à Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel. **04. PALAVRA LIVRE:** o Conselheiro Cleison Faé, com a palavra, informou que foi disponibilizado na página do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão um *banner* referente à transição de governo. O governo atual elaborou um documento relacionado a 15 (quinze) temas a ser observados, e dentre os quais dois são relacionados à gestão de pessoas. Um deles se refere à remuneração e outro ao quantitativo da força de trabalho. No primeiro, foram classificados como as duas maiores despesas do Poder Executivo os docentes federais do Magistério Superior e EBTT, e os técnicos das universidades, destacando-se, segundo o Ministério, os altos salários pagos aos servidores públicos federais. Assim, foi apresentado como solução o assim chamado “carreirão”, traduzido numa carreira única que só não contemplaria os docentes do Magistério Superior. A gestão de pessoas tem tomado como piloto a automatização dos processos, com a retirada dos aposentados dos órgãos, centralizando sua folha de pagamento no Ministério em tela. Outra medida desse documento trata de uma avaliação de desempenho padronizada, com a definição de metas cujo alcance determinaria a estabilidade do servidor. A Instrução Normativa nº 2, emitida em meados de setembro, já define como público a ser atendido, para efeito de jornada flexibilizada, a comunidade externa, ou seja, o aluno. O Tribunal de Contas da União tem auditado muitas universidades, tratando-as como se almejassem a desvinculação do serviço público federal, conforme apontam os Acórdãos 291/2018 e 3510/2018, estando previstas novas auditorias para 2019. A SIGEPE tem atuado também no atendimento das determinações do TCU no que tange à flexibilização de jornada, já tendo sido proposto ao Ministério o controle de ponto para os docentes do Magistério Superior. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, afirmou a necessidade do horário especial no CEUNES, dada a dificuldade de locomoção, com o que concordou a Conselheira Luar Santana de Paula, que enfatizou a questão da segurança e propôs a entrega de um abaixo-assinado à Administração. A Senhora Presidente, com a palavra, disse que é preciso discutir urgentemente a redução de jornada durante as férias, ou seja, já na próxima sessão. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, endossou a importância da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

manutenção do horário especial, tendo em vista o atendimento do princípio da economicidade. Ainda com a palavra, a Conselheira agradeceu à Administração, em nome do Centro de Educação, pela contribuição quando do evento em comemoração ao aniversário de 30 anos da Constituição brasileira, malgrado os ataques que esse evento sofreu, com vandalização de cartazes e palavras contrárias à celebração. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, manifestou preocupação com o conteúdo das declarações do Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Conselheiro Cleison Faé. O Conselheiro se declarou favorável ao horário especial, em nome da economicidade, mas destacou o prejuízo que o conteúdo da Resolução nº 60/2013 pode acarretar ao funcionamento do HUCAM, comentando que é necessário buscar um meio-termo, e indagou do Conselheiro Cleison Faé se o servidor que cumpre jornada de 6 horas tem de devolver certa quantia à União, referente à diferença em relação à jornada de 8 horas. O Conselheiro Cleison Faé, com a palavra, afirmou que a responsabilidade pela flexibilização é da chefia, que declara a carga horária cumprida pelo servidor e assina essa declaração. Assim, o servidor cumpre a carga horária de 30 horas porque a Administração assim autorizou. Isso isenta o servidor da devolução de qualquer valor referente a essa diferença. No entanto, há determinações do TCU no sentido de que o servidor aposentado retorne ao trabalho e cumpra a carga horária pendente. No momento está em andamento uma auditoria do TCU que verifica o cumprimento das recomendações já feitas, tendo o Magnífico Reitor recebido no próprio domicílio correspondência referente ao assunto. O Conselheiro afirmou que uma pesquisa por ele efetuada mostrou que em nenhuma universidade ou instituto federal no país a flexibilização de jornada tenha sido mantida, devendo ser revertida por determinação do TCU, refletindo ainda que o decreto não foi elaborado tendo por base as universidades. A Conselheira Beatriz Passos Moreira, com a palavra, anunciou para os dias 23, 24 e 25 de novembro o XII Congresso de Estudantes da UFES, adiado em uma semana por causa das fortes chuvas. A Conselheira agradeceu o apoio da Reitoria e dos Conselheiros Otávio Guimarães Tavares da Silva, Gláucia Rodrigues de Abreu, Rogério Naques Faleiros e Renato Rodrigues Neto, tendo este último obtido, em momento crucial, uma sala para que o evento pudesse ser conduzido. A Conselheira aproveitou a ocasião para convidar todos a comparecer a esse evento aberto, que tem como tema "É tempo de reagir. Defender a UFES, defender o Brasil". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, anunciou a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo tema é "Diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável", que acontecerá no dia 27 de outubro de 2019. Já a Semana do Conhecimento ocorrerá nos dias 21 a 25 de outubro de 2019. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, destacou que o sistema extremamente duro que a universidade vem enfrentando obriga a uma reflexão sobre o aproveitamento pelo pesquisador de suas horas de pesquisa, tendo em vista o caráter questionável dos resultados apresentados, no aspecto quantitativo e principalmente no qualitativo. É necessário, frisou o Conselheiro, continuar lutando pela autonomia universitária e pela isonomia salarial, mas também primar pelo equilíbrio na produção entre os profissionais. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, destacou a necessidade de modernização e reestruturação da Resolução nº 60/1992, já que se trata da matriz das atividades acadêmicas. Em paralelo com a indústria da pesquisa corre a indústria da academia, disse o Conselheiro, ressaltando que há professores com o tempo totalmente voltado ao ensino e sem tempo para a pesquisa, e o contrário também se verifica, inexistindo colegas com quem dividir a carga. A Senhora Presidente, com a palavra, anunciou para as 10 horas da próxima sexta-feira um evento simbólico, para o qual convidou os Diretores de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Centros, bem como representantes do DCE, do SINTUFES e da ADUFES, e durante o qual os médicos cubanos em serviço no estado serão agraciados com uma cerimônia de agradecimento. A UFES é uma das cinco universidades federais brasileiras que aderiram ao Programa Mais Médicos, recebendo ao todo mais de 3.000 médicos brasileiros e estrangeiros, alocados em vários estados. Alguns desses médicos estão saindo do País, e a Universidade lhes entregará uma placa de agradecimento pelos serviços por eles prestados, lamentando o fim de 25 anos de cooperação desses profissionais com a saúde coletiva no Brasil. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, justificou sua ausência na próxima sexta-feira, por causa de sua ida a Brasília para uma reunião no Ministério dos Esportes. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, na qualidade de representante dos TAEs, afirmou que a intenção maior de sua categoria é a defesa da Educação, num momento em que as universidades estão no foco do governo, com ameaça de privatização e do fim das universidades públicas, o que deixa a comunidade acadêmica muito temerosa, razão pela qual é necessário lutar pela autonomia universitária também por meio da reflexão, em vez de simplesmente se enrijecer diante de órgãos cujo interesse é levantar dados de quanto a universidade gasta para o próximo governo, enxergando a educação como prejuízo, como mero gasto. A Conselheira Juliana Anjos Zaninho, com a palavra, como componente da Comissão Organizadora da XII Semana de História, tendo lugar neste momento, no espaço do IC-4, uma mesa cujo tema é “Carnaval, Cultura e Política: o espaço do povo na festa popular”, e às 18 horas se iniciará a intervenção cultural por parte dos alunos, eventos para os quais a Conselheira convidou todos os presentes. Sem mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 15 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.